



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 966 /2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para dispêndios através de novos elementos econômico na dotação orçamentária: 07.01.10.303.0004 2.041 – Ações Básicas de Assistência Farmacêutica, já existente na LOA de 2017, na forma que indica a seguir:

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.303.0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 003	2.000,00
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 009	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 003	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 009	35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 003	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 009	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 003	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 009	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 003	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 009	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 003	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 009	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 003	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 009	5.000,00

Fonte: 003 – Recursos destinados a Saúde 15%

Fonte: 009 – Recursos do SUS

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

0601 SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC. E PESCA

Dotação Orçamentária	Descrição		
06.01	SEC. DESENV. ECON., TURISMO, AQUIC. E PESCA		
06.01.23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 001	9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 018	30.000,00

06.01.20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 001	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 001	1.000,00

06.01.23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 001	19.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Ordinários

Fonte: 018 – Transf. Convênios União/Outros

1101 SEC. DE INFRAESTRUTURA, M.AMB.e AGRICULTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.01	SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB., E AGRICULTURA		
11.01.15 452 0015 2.090	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 001	26.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Ordinários

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de julho de 2017.


JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

2